



PORTARIA Nº 011/2016

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - CRP-01	PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
---	---

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, Conselheira Sueli Vieira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766/71,

CONSIDERANDO:

A necessidade de prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de Inquérito de que trata a Portaria nº 003/2016, publicada no D.O.U., seção 2, página 71, de 15 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura da presente portaria, o prazo para conclusão da apuração dos fatos e elaboração do relatório final.

Brasília - DF, 12 de julho de 2016.



SUELI VIEIRA
Conselheira Presidente
Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal - CRP DF

